



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3º Bimestre 2022
- Termo de Adesão de Credenciamento sob nº. 040/2022
- Extrato do Termo de Adesão Nº 040/2022

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)	Em Reais	
			No Período (b)	%(b/a)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.090.000,00	58.090.000,00	11.470.462,32	19,75	32.637.216,01	56,18	25.452.783,99		
RECEITAS CORRENTES	57.674.000,00	57.674.000,00	11.470.462,32	19,89	32.637.216,01	56,59	25.036.783,99		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	921.000,00	921.000,00	236.196,41	25,65	688.371,53	74,74	232.628,47		
Impostos	806.000,00	806.000,00	228.627,39	28,37	626.415,74	77,72	179.584,26		
Taxas	114.000,00	114.000,00	7.569,02	6,64	61.955,79	54,35	52.044,21		
Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
CONTRIBUIÇÕES									
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Fomr									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	693.000,00	693.000,00	176.206,43	25,43	524.685,03	75,71	168.314,97		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Valores Mobiliários	691.000,00	691.000,00	176.206,43	25,50	524.685,03	75,93	166.314,97		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00					4.000,00		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	3.000,00	3.000,00					3.000,00		
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.052.000,00	56.052.000,00	11.058.059,48	19,73	31.424.159,45	56,06	24.627.840,55		
Transferências Da União E De Suas Entidades	43.627.000,00	43.627.000,00	8.171.852,80	18,73	22.054.011,84	50,55	21.572.988,16		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	3.425.000,00	3.425.000,00	824.380,67	24,07	3.431.404,81	100,19	(6.404,81)		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	2.061.826,01	22,91	5.938.742,80	65,99	3.061.257,20		
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00					4.000,00		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital									
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	416.000,00	416.000,00					416.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	16.000,00					16.000,00		
Alienação De Bens Móveis	13.000,00	13.000,00					13.000,00		
Alienação De Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00					3.000,00		
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.000,00	399.000,00					399.000,00		
Transferências Da União E De Suas Entidades	62.000,00	62.000,00					62.000,00		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	337.000,00	337.000,00					337.000,00		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resultado Do Banco Central									
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.090.000,00	58.090.000,00	11.470.462,32	19,75	32.637.216,01	56,18	25.452.783,99		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.090.000,00	58.090.000,00	11.470.462,32	19,75	32.637.216,01	56,18	25.452.783,99		
DEFICIT (VI)									
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	58.090.000,00	58.090.000,00	11.470.462,32	19,75	32.637.216,01	56,18	25.452.783,99		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.163.000,00					100,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.163.000,00					100,00		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	22.742.314,66	14.849.044,09	35.257.505,42	27.711.194,58	33.657.461,84
DESPESAS CORRENTES	51.977.000,00	55.565.650,00	11.652.140,58	35.659.325,74	19.906.324,26	12.736.412,68	30.732.061,47	24.833.588,53	29.180.482,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.958.000,00	32.175.350,00	4.222.496,00	16.167.642,40	16.007.707,60	5.413.122,61	13.377.886,79	18.797.463,21	13.376.364,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.017.000,00	23.388.300,00	7.429.644,58	19.491.683,34	3.896.616,66	7.323.290,07	17.354.174,68	6.034.125,32	15.804.118,05
DESPESAS DE CAPITAL	6.106.000,00	7.396.050,00	1.924.941,96	4.567.059,60	2.828.990,40	2.112.631,41	4.525.443,95	2.870.606,05	4.476.979,58
INVESTIMENTOS	5.138.000,00	6.254.650,00	1.438.623,70	3.532.879,74	2.721.770,26	1.447.301,57	3.515.353,81	2.739.296,19	3.470.844,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	5.000,00			5.000,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	959.000,00	1.136.400,00	486.318,26	1.034.179,86	102.220,14	665.329,84	1.010.090,14	126.309,86	1.006.135,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00	7.000,00			7.000,00				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	22.742.314,66	14.849.044,09	35.257.505,42	27.711.194,58	33.657.461,84

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	22.742.314,66	14.849.044,09	35.257.505,42	27.711.194,58	33.657.461,84
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	---	14.849.044,09	35.257.505,42	---	33.657.461,84
RESERVA DO RPPS	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Recargas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recargas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS									

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
Despesas Correntes									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022 , às 10:30:43

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI	
											Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)		
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	100,00	22.742.314,66	14.849.044,09	35.257.505,42	100,00	27.711.194,58		
LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	64.019,59	1.910.796,62	4,75	209.203,38	335.571,47	918.700,91	2,61	1.201.299,09		
AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	64.019,59	1.910.796,62	4,75	209.203,38	335.571,47	918.700,91	2,61	1.201.299,09		
ESSENCIAL À JUSTIÇA	370.000,00	390.000,00	215.000,00	345.000,00	0,86	45.000,00	219.224,58	341.445,12	0,97	48.554,88		
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	370.000,00	390.000,00	215.000,00	345.000,00	0,86	45.000,00	219.224,58	341.445,12	0,97	48.554,88		
ADMINISTRAÇÃO	6.740.000,00	7.133.800,00	1.576.433,22	5.696.169,80	14,16	1.437.630,20	1.744.884,70	5.031.181,90	14,27	2.102.618,10		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.720.000,00	3.213.400,00	693.414,96	3.058.511,93	7,60	154.888,07	688.262,94	2.844.207,72	8,07	369.192,28		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.977.000,00	3.877.400,00	871.818,26	2.607.129,86	6,48	1.270.270,14	1.053.601,34	2.180.254,97	6,18	1.697.145,03		
POLICIAMENTO	43.000,00	43.000,00	11.200,00	30.528,01	0,08	12.471,99	3.020,42	6.719,21	0,02	36.280,79		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.948.000,00	2.963.000,00	437.945,57	1.089.742,97	2,71	1.873.257,03	376.296,02	812.019,29	2,30	2.150.980,71		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.000,00	774.000,00	117.683,68	384.208,72	0,96	389.791,28	105.921,42	294.987,53	0,84	479.012,47		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	60.000,00	219.472,72	0,55	426.527,28	53.616,80	184.289,50	0,52	461.710,50		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00		300,00	0,00	5.700,00				6.000,00		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.000,00	1.537.000,00	260.261,89	485.761,53	1,21	1.051.238,47	216.757,80	332.742,26	0,94	1.204.257,74		
SAÚDE	11.992.000,00	12.569.000,00	1.967.356,02	9.600.042,54	23,87	2.968.957,46	2.811.507,70	8.046.915,67	22,82	4.522.084,33		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.634.000,00	2.378.100,00	351.403,78	1.877.455,56	4,67	500.644,44	554.103,72	1.485.175,13	4,21	892.924,87		
ATENÇÃO BÁSICA	4.471.000,00	5.264.900,00	737.683,00	3.746.216,32	9,31	1.518.683,68	1.139.501,26	3.140.534,39	8,91	2.124.365,61		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.640.000,00	4.588.000,00	764.770,04	3.652.471,46	9,08	935.528,54	980.567,52	3.113.085,68	8,83	1.474.914,32		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.000,00	335.000,00	113.499,20	323.899,20	0,81	111.000,00	137.335,20	308.120,47	0,87	26.879,53		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00											
EDUCAÇÃO	24.915.000,00	27.702.000,00	6.316.664,52	15.188.496,53	37,76	12.513.503,47	6.400.811,21	14.312.782,94	40,59	13.389.217,06		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	599.000,00	599.000,00	286.100,00	383.500,00	0,95	215.500,00	278.863,30	374.581,34	1,06	224.418,66		
EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,00	912.000,00	441.000,00	618.261,00	1,54	293.739,00	438.881,49	615.777,53	1,75	296.222,47		
EDUCAÇÃO BÁSICA	23.868.000,00	26.118.000,00	5.589.564,52	14.186.735,53	35,27	11.931.264,47	5.683.066,42	13.322.424,07	37,79	12.795.575,93		
INFRA ESTRUTURA URBANA	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00		
CULTURA	299.000,00	514.900,00	302.255,26	344.026,56	0,86	170.873,44	299.903,07	341.031,16	0,97	173.868,84		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	142.100,00	105.105,26	139.176,56	0,35	2.923,44	103.515,30	137.083,18	0,39	5.016,82		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000,00											
DIFUSÃO CULTURAL	209.000,00	369.800,00	197.150,00	204.850,00	0,51	164.950,00	196.387,77	203.947,98	0,58	165.852,02		
URBANISMO	7.387.000,00	8.272.000,00	2.490.601,00	5.351.594,24	13,30	2.920.495,76	2.495.976,69	4.962.338,24	14,07	3.309.661,76		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.908.000,00	3.182.000,00	1.593.991,00	3.023.644,24	7,52	158.355,76	1.647.915,41	2.857.765,09	8,11	324.234,91		
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.681.000,00	2.433.350,00	398.749,00	1.100.749,00	2,74	1.332.601,00	413.917,52	1.081.576,97	3,07	1.351.773,03		
SERVIÇOS URBANOS	2.597.000,00	2.480.350,00	400.000,00	1.074.250,00	2,67	1.406.100,00	327.775,80	882.586,49	2,50	1.597.763,51		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.000,00	161.300,00	97.861,00	152.861,00	0,38	8.439,00	106.367,96	140.409,69	0,40	20.890,31		
RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00		
ABASTECIMENTO	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00		
ENERGIA ELÉTRICA	8.000,00											
AGRICULTURA	706.000,00	706.000,00	171.230,00	368.828,72	0,92	337.171,28	129.228,65	255.565,03	0,72	450.434,97		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	385.000,00	126.230,00	226.228,72	0,56	158.771,28	96.844,82	170.181,16	0,48	214.818,84		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	305.000,00	305.000,00	45.000,00	142.600,00	0,35	162.400,00	32.383,83	85.383,87	0,24	219.616,13		
ABASTECIMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00		
EXTENSÃO RURAL	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00		
TRANSPORTE	574.000,00	571.000,00	35.577,36	331.777,36	0,82	239.222,64	35.640,00	235.525,16	0,67	335.474,84		
TRANSPORTE RODoviÁRIO	574.000,00	571.000,00	35.577,36	331.777,36	0,82	239.222,64	35.640,00	235.525,16	0,67	335.474,84		
DESPORTO E LAZER	32.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00		
INFRA ESTRUTURA URBANA	4.000,00											
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00		
LAZER	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00	7.000,00	---	---	---	7.000,00	---	---	---	7.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	58.090.000,00	62.968.700,00	13.577.082,54	40.226.385,34	100,00	22.742.314,66	14.849.044,09	35.257.505,42	100,00	27.711.194,58		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:31:05

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

STN/SICONFI

Em Reais

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - JULHO DE 2022 A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													STN/SICONFI	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.739.594,87	4.619.633,57	4.405.157,25	5.291.791,41	5.311.047,03	8.385.648,32	5.191.409,05	7.632.264,21	5.510.907,03	5.211.205,01	6.262.084,27	6.424.063,69	69.994.805,71	63.215.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.547,87	66.879,91	78.212,44	120.775,51	170.190,47	227.255,54	113.210,53	115.368,00	105.455,45	118.141,14	126.971,81	109.224,60	1.423.033,67	921.000,00
IPFU	10.371,02	3.687,01	8.745,24	34.607,06	42.562,78	63.294,15	15.103,45	14.326,44	8.622,37	6.124,89	8.378,30	6.647,77	222.471,08	117.000,00
ISS	42.340,76	48.786,13	54.303,98	67.543,56	76.530,79	94.862,51	72.931,04	51.725,62	66.018,96	85.906,94	80.540,67	84.710,90	826.201,86	403.000,00
ITBI	700,00	631,00	280,00	600,00	600,00	100,00	360,00	2.700,00	300,00	2.400,00	2.800,00	2.860,00	11.531,00	53.000,00
IRRF	14.736,25	11.598,47	12.738,83	14.210,71	15.805,51	42.923,25	8.699,79	17.593,63	24.131,40	20.843,82	33.994,50	11.495,25	228.771,41	233.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.399,24	1.977,30	2.144,79	3.814,18	34.691,39	26.075,63	16.116,25	29.022,31	6.382,72	2.865,49	4.058,34	3.510,68	134.058,32	115.000,00
Contribuições														
Recursos Patrimoniais	43.872,44	43.908,24	46.432,00	(28.375,84)	81.148,88	88.539,19	68.997,20	89.901,32	108.174,47	81.405,61	96.146,81	80.059,62	800.209,94	691.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.872,44	43.908,24	46.432,00	(28.375,84)	81.148,88	88.539,19	68.997,20	89.901,32	108.174,47	81.405,61	96.146,81	80.059,62	800.209,94	691.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														2.000,00
Recursos Agropecuários														
Recursos Industriais														
Recursos de Serviços														4.000,00
Transferências Correntes	5.624.174,56	4.508.047,16	4.280.498,16	5.199.379,14	5.065.681,52	7.173.926,55	5.009.201,32	7.426.994,89	5.297.277,11	5.011.658,26	6.038.965,65	6.234.779,47	66.870.583,79	61.933.200,00
Cota-Parte do FPM	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	2.294.050,71	3.415.142,50	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	28.810.202,89	25.800.000,00
Cota-Parte do FMS	366.702,91	461.387,87	355.986,20	416.891,54	502.073,96	562.492,10	272.236,22	383.718,88	502.847,64	418.415,17	500.333,40	389.589,24	5.132.675,13	3.500.000,00
Cota-Parte do FPA	46.622,92	45.480,29	31.694,86	21.058,58	29.710,60	23.263,23	54.893,72	127.344,22	36.700,18	20.058,87	31.153,28	29.393,94	497.474,69	150.000,00
Cota-Parte do ITR	157,30	63,99	876,51	1.949,89	76,78	51,68	15,50	62,17	16,56	24,04	12,67	19,46	3.549,55	1.000,00
Transferências de LC 87/1996	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.100,51	2.100,51	2.100,51	2.100,51	2.100,51	2.100,51	25.012,98	25.000,00
Transferências de LC 41/1989	5.109,74	2.615,03	3.111,46	3.202,68	3.068,13	3.136,70	2.744,15	2.453,72	2.779,81	2.827,15	1.503,03	2.138,59	32.672,19	50.000,00
Transferências do FUNDEF	1.161.433,36	1.237.924,77	1.395.043,30	1.361.424,55	1.461.898,36	1.845.175,41	1.720.669,60	1.453.355,83	1.332.494,80	1.549.814,31	1.456.413,80	1.485.166,14	17.660.814,73	17.995.000,00
Outras Transferências Correntes	1.519.564,75	740.076,79	906.568,86	1.626.399,01	772.734,66	1.322.496,61	582.477,10	2.144.011,30	1.411.214,45	636.726,89	1.398.303,11	1.847.608,10	14.908.181,63	14.492.200,00
Outras Receitas Correntes	998,26	14,25	12,60	4.026,16	895.927,04								900.978,31	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	404.926,88	505.072,30	394.741,13	441.256,79	565.182,32	593.414,00	540.241,89	765.014,59	509.737,37	564.037,76	636.128,93	579.556,71	6.499.310,67	5.541.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	404.926,88	505.072,30	394.741,13	441.256,79	565.182,32	593.414,00	540.241,89	765.014,59	509.737,37	564.037,76	636.128,93	579.556,71	6.499.310,67	5.541.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.334.667,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	5.625.955,34	5.844.506,98	63.495.495,04	57.674.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas ao PL 463/2003														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.334.667,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	5.625.955,34	5.844.506,98	63.495.495,04	57.674.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Senado (art. 166, § 10, do CF/1988)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.334.667,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	5.625.955,34	5.844.506,98	63.495.495,04	57.674.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:31:24

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE DE 2022 - JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022				
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		R\$ 1,00		
<table><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Aldo Pereira do Santos Tesoreroiro CPF: 006.887-925-37</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ Sérvan Balseiro De Sousa Prefeito CPF: 915.578.285-04</td></tr></table>			_____ Aldo Pereira do Santos Tesoreroiro CPF: 006.887-925-37	_____ Sérvan Balseiro De Sousa Prefeito CPF: 915.578.285-04
_____ Aldo Pereira do Santos Tesoreroiro CPF: 006.887-925-37	_____ Sérvan Balseiro De Sousa Prefeito CPF: 915.578.285-04			

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI Em Reais
--	--	-----------------------------

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeiras entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					
---	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022						
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022 , às 10:31:59

--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Em Reais							
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	63.215.200,00	36.231.933,26					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	921.000,00	688.371,53					
IPTU	117.000,00	59.203,22					
ISS	403.000,00	441.834,13					
ITBI	53.000,00	8.620,00					
IRRF	233.000,00	116.758,39					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	61.955,79					
Contribuições							
Receita Patrimonial	693.000,00	524.685,03					
Aplicações Financeiras (II)	691.000,00	524.685,03					
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00						
Transferências Correntes	61.593.200,00	35.018.876,70					
Cota-Parte do FPM	25.800.000,00	15.206.531,60					
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	2.467.140,55					
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	299.544,21					
Cota-Parte do ITR	1.000,00	373,40					
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	12.603,06					
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	14.428,45					
Transferências do FUNDEB	17.595.000,00	8.997.914,48					
Outras Transferências Correntes	14.492.200,00	8.020.340,95					
Demais Receitas Correntes	8.000,00						
Outras Receitas Financeiras (III)							
Receitas Correntes Restantes	8.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.524.200,00	35.707.248,23					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	416.000,00						
Operações de Crédito (VI)	1.000,00						
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	16.000,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	16.000,00						
Transferências de Capital	399.000,00						
Convênios	371.000,00						
Outras Transferências de Capital	28.000,00						
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	415.000,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.939.200,00	35.707.248,23					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.565.650,00	35.659.325,74	30.732.061,47	29.180.482,26	191.403,66	34.332,99	34.332,99
Pessoal e Encargos Sociais	32.175.350,00	16.167.642,40	13.377.886,79	13.376.364,21			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00						
Outras Despesas Correntes	23.388.300,00	19.491.683,34	17.354.174,68	15.804.118,05	191.403,66	34.332,99	34.332,99
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	23.388.300,00	19.491.683,34	17.354.174,68	15.804.118,05	191.403,66	34.332,99	34.332,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.563.650,00	35.659.325,74	30.732.061,47	29.180.482,26	191.403,66	34.332,99	34.332,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.396.050,00	4.567.059,60	4.525.443,95	4.476.979,58			
Investimentos	6.254.650,00	3.532.879,74	3.515.353,81	3.470.844,19			
Inversões Financeiras	5.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	5.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	1.136.400,00	1.034.179,86	1.010.090,14	1.006.135,39			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.259.650,00	3.532.879,74	3.515.353,81	3.470.844,19			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.830.300,00	39.192.205,48	34.247.415,28	32.651.326,45	191.403,66	34.332,99	34.332,99
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.830.185,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS		Até o Período					
		VALOR INCORRIDO					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		524.685,03					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		4.166,41					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							3.350.703,75

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.527.550,17	26.521.414,78	
DEDUÇÕES (XXIX)	5.287.971,29	4.042.496,98	
Disponibilidade de Caixa	5.287.971,29	4.042.496,98	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.851.044,33	11.041.109,38	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.965,65	33.965,65	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.529.107,39	6.964.646,75	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.239.578,88	22.478.917,80	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(239.338,92)	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		(239.338,92)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		(759.857,54)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.163.000,00	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.163.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:34:00

--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA												STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022												
RRÉO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27
EXECUTIVO	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA		4.677,00	4.677,00			3.500,00			34.332,99		3.500,00	3.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	31.412,67	143.722,96	143.722,96		31.412,67	21.940,62					21.940,62	53.353,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	305,80	34.253,70	34.253,70		305,80	2.300,00					2.300,00	2.605,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	2.247,18	8.750,00	8.750,00		2.247,18	1.951,00	34.332,99	34.332,99	34.332,99		1.951,00	4.198,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:34:34

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)						RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
EDUCAÇÃO INFANTIL (I) Creche Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Pré-escola Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO FUNDAMENTAL (II) Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO MÉDIO (III)						
ENSINO SUPERIOR (IV)						
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)						
OUTRAS (VI)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)						
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)						
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)						

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)						RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)						
Creche						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
Pré-escola						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO FUNDAMENTAL (II)						
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB						
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO MÉDIO (III)						
ENSINO SUPERIOR (IV)						
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)						
OUTRAS (VI)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)						
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)						
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)						

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	336.763,18				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	336.763,18				
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)						RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
EDUCAÇÃO INFANTIL (I) Creche Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos Pré-escola Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO FUNDAMENTAL (II) Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
ENSINO MÉDIO (III)						
ENSINO SUPERIOR (IV)						
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)						
OUTRAS (VI)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)						
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)						
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)						
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)						
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)						

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
		24.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)		24.000,00			
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			STN/SICONFI		
			RS 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	806.000,00	626.415,74			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.000,00	59.203,22			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	8.620,00			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	441.834,13			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	116.758,39			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.481.000,00	17.988.018,21			
2.1 - Cota-Parte FPM	25.800.000,00	15.206.531,60			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	15.206.531,60			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.800.000,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	2.467.140,55			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	14.428,45			
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000,00	373,40			
2.5 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	299.544,21			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.287.000,00	18.614.433,95			
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))					
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.035.550,00	1.056.004,84			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
6.1.1- Principal					
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.363.000,00	6.069.692,56	5.966.546,03	5.965.023,45	103.146,53
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	13.363.000,00	6.069.692,56	5.966.546,03	5.965.023,45	103.146,53
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.363.000,00	6.069.692,56	5.966.546,03	5.965.023,45	103.146,53
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							
RS 1,00							
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
		(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica							
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil							
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
		(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
		(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		1.588.820,94	(344.681,90)				(344.681,90)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.588.820,94	(344.681,90)				(344.681,90)
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		906.000,00	618.261,00	615.777,53	615.777,53	2.483,47	
24.1- Creche		906.000,00	618.261,00	615.777,53	615.777,53	2.483,47	
24.2- Pré-escola							
25- ENSINO FUNDAMENTAL		12.667.000,00	8.415.442,97	7.646.613,36	7.338.781,84	768.829,61	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		13.573.000,00	9.033.703,97	8.262.390,89	7.954.559,37	771.313,08	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.262.390,89		
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)							
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7							
31 (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(f ac) + L34.2(ae))							
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					8.262.390,89		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO			
		(x)	(w)	(y)			
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.653.608,49	8.262.390,89	44,39			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		30.558,24				30.558,24	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos							
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		30.558,24				30.558,24	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(a)	Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							
35.1 - Salário-Educação							
35.2 - PDDE							
35.3 - PNAE							
35.4 - PNATE							
35.5 - Outras Transferências do FNDE							
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)							

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI
					RS 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola 42- ENSINO FUNDAMENTAL 43- ENSINO MÉDIO 44- ENSINO SUPERIOR 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.691.000,00	15.188.496,53	14.312.782,94	14.003.428,84	
47.1- Despesas Correntes	24.188.000,00	12.833.558,93	11.964.699,04	11.655.344,94	
47.1.1- Pessoal Ativo	18.338.000,00	8.237.344,50	7.840.230,72	7.838.708,14	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.850.000,00	4.596.214,43	4.124.468,32	3.816.636,80	
47.2- Despesas de Capital	3.503.000,00	2.354.937,60	2.348.083,90	2.348.083,90	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.503.000,00	2.354.937,60	2.348.083,90	2.348.083,90	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			659.382,10		261.264,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			659.382,10		261.264,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			659.382,10		261.264,19

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022 , às 10:40:35

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA				STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
Em Reais				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00		1.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.396.050,00	4.567.069,60	2.828.980,40	
Investimentos	6.254.650,00	3.532.889,74	2.721.760,26	
Inversões Financeiras	5.000,00		5.000,00	
Amortização da Dívida	1.136.400,00	1.034.179,86	102.220,14	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.396.050,00	4.567.069,60	2.828.980,40	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.395.050,00	4.567.069,60	2.827.980,40	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022 , às 10:37:26

--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				STN/SICONFI
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREGO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:37:42

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
							Em Reais
RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)					Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.000,00						16.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.000,00						13.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000,00						3.000,00
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis							
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	140.321,45						140.321,45

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:37:57

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) STN/SICONFI
1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	806.000,00	806.000,00	626.415,74	77,72
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.000,00	117.000,00	59.203,22	50,60
IPTU	20.000,00	20.000,00	18.291,08	91,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	97.000,00	97.000,00	40.912,14	42,18
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.000,00	53.000,00	8.620,00	16,26
ITBI	50.000,00	50.000,00	8.620,00	17,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	403.000,00	441.834,13	109,64
ISS	400.000,00	400.000,00	441.105,38	110,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	728,75	24,29
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	233.000,00	116.758,39	50,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.706.000,00	27.706.000,00	18.000.621,27	64,97
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	15.206.531,60	63,36
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	373,40	37,34
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	299.544,21	199,70
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.467.140,55	70,49
Cota-Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	14.428,45	48,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	12.603,06	50,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	12.603,06	50,41
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	28.512.000,00	28.512.000,00	18.627.037,01	65,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/f)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
(*) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(*) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(*) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
⇒ VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.794.055,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI (d ou e) - XVII)	(2.794.055,55)	(2.794.055,55)	(2.794.055,55)
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = h - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022											
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										1,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)											
Empenhos de 2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020											
Empenhos de 2019											
Empenhos de 2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				6.956.000,00	6.956.000,00	4.626.600,91	66,51				
Provenientes da União				6.702.000,00	6.702.000,00	4.510.423,65	67,30				
Provenientes dos Estados				254.000,00	254.000,00	116.177,26	45,74				
Provenientes de Outros Municípios											
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)											
OUTRAS RECEITAS (XXX)				3.000,00	3.000,00						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				6.959.000,00	6.959.000,00	4.626.600,91	66,48				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.471.000,00	5.264.900,00	3.746.216,32	71,15	3.140.534,39	59,65	3.055.619,97	58,04			
Despesas Correntes	4.405.000,00	5.210.900,00	3.708.620,32	71,17	3.103.951,47	59,57	3.051.523,97	58,56			
Despesas de Capital	66.000,00	54.000,00	37.596,00	69,62	36.582,92	67,75	4.096,00	7,59			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.640.000,00	4.588.000,00	3.652.471,46	79,61	3.113.085,68	67,85	2.824.138,16	61,55			
Despesas Correntes	4.410.000,00	4.572.000,00	3.643.829,46	79,70	3.104.443,68	67,90	2.815.496,16	61,58			
Despesas de Capital	230.000,00	16.000,00	8.642,00	54,01	8.642,00	54,01	8.642,00	54,01			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.000,00	3.000,00									
Despesas Correntes											
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	241.000,00	335.000,00	323.899,20	96,69	308.120,47	91,98	287.821,27	85,92			
Despesas Correntes	235.000,00	325.000,00	313.961,20	96,60	298.182,47	91,75	287.821,27	88,56			
Despesas de Capital	6.000,00	10.000,00	9.938,00	99,38	9.938,00	99,38					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.000,00										
Despesas Correntes											
Despesas de Capital	3.000,00										
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.474.000,00	2.218.100,00	1.727.455,56	77,88	1.385.276,93	62,45	1.322.372,64	59,62			
Despesas Correntes	2.440.000,00	2.198.100,00	1.718.905,56	78,20	1.380.402,13	62,80	1.321.837,59	60,14			
Despesas de Capital	34.000,00	20.000,00	8.550,00	42,75	4.874,80	24,37	535,05	2,68			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.832.000,00	12.409.000,00	9.450.042,54	76,15	7.947.017,47	64,04	7.489.952,04	60,36			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS			
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)				4.471.000,00	5.264.900,00	3.746.216,32	39,64	3.140.534,39	39,52	3.055.619,97	40,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)				4.640.000,00	4.588.000,00	3.652.471,46	38,65	3.113.085,68	39,17	2.824.138,16	37,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)				3.000,00	3.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)				241.000,00	335.000,00	323.899,20	3,43	308.120,47	3,88	287.821,27	3,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)				3.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)				2.474.000,00	2.218.100,00	1.727.455,56	18,28	1.385.276,93	17,43	1.322.372,64	17,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				11.832.000,00	12.409.000,00	9.450.042,54	100,00	7.947.017,47	100,00	7.489.952,04	100,00
<small>(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹</small>											
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)				11.832.000,00	12.409.000,00	9.450.042,54	76,15	7.947.017,47	64,04	7.489.952,04	60,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:29:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)								
								1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)								
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
				(d)	(e)	(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)								
								1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)								
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)								
								1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)								
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)								
								1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)								
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA							STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)							
							1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)							
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)							
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)							
VALOR APLICADO EM ASPs (XII) = (VIII - IX - X - XI)							

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA			STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO - PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
			No Bimestre	
			Até Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratadas				
Riscos Não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	54.827.686,38	57.674.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/07/2022, às 10:34:57

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre		
RECEITAS		150.980.216,01		
Previsão Inicial		58.090.000,00		
Previsão Atualizada		58.090.000,00		
Receitas Realizadas		32.637.216,01		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		2.163.000,00		
DESPESAS		232.458.473,19		
Dotação Inicial		58.090.000,00		
Créditos Adicionais		4.878.700,00		
Dotação Atualizada		62.968.700,00		
Despesas Empenhadas		40.226.395,34		
Despesas Liquidadas		35.257.505,42		
Despesas Pagas		33.657.461,84		
Superávit Orçamentário		(2.620.289,41)		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre		
Despesas Empenhadas		40.226.395,34		
Despesas Liquidadas		35.257.505,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida		63.495.495,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		63.495.495,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.495.495,04		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre		
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			2.830.185,13	
Resultado Nominal - Acima da Linha			3.350.703,75	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		225.369,31		191.403,66
Poder Executivo		225.369,31		191.403,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		64.024,61		34.332,99
Poder Executivo		64.024,61		34.332,99
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		289.393,92		225.736,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE			<18% / 25%>	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			1.000,00	
Despesa de Capital Líquida		4.567.069,60	2.828.980,40	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Sistema de Administração de Finanças Públicas

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos			16.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

Atos Administrativos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO SOB Nº. 040/2022

Processo Administrativo nº 053/2021

Inex nº 008-28/2021

Chamada Pública nº 002/2021

TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontrado a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RAFAHMED**, CNPJ Nº 30.519.277/0001-96, com sede a Rua Sertaneja, nº 121, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SRA. KEILA JEANNY FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, médica, inscrito no CPF nº 929.128.775-04, RG MG22077346, encontrado a Rua Santa Catarina, nº 43, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, denominado **CONTRATADO** tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguinte legislação: Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e demais legislações aplicáveis, que autorizam a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços, de acordo com a necessidade e demanda gerada, EM FORMA DE ROTATIVIDADE DE CREDENCIADOS, nos valores, termos e condições estabelecidos na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Obs.: Para o sistema de ROTATIVIDADE deste credenciamento, teremos a divisão em igualdade de serviços prestados por cada CREDENCIADO, sendo a primeira a



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

receber as autorizações de fornecimento/serviço aquela classificada nos termos do Edital da Chamada Pública nº 002/2021, e assim sucessivamente em um ciclo de equivalência planejado por pessoal designado pela contratante, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade, observando-se as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde os serviços serão prestados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente tem por objeto contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Médico Ultrassonografia de todos os sistemas (200 procedimentos)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global estimado dos Serviços objetos deste Termo é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

2.2. Os procedimentos serão remunerados com base nos valores estabelecidos pela tabela da Secretaria Municipal de Saúde e Edital de Chamada Pública nº 002/2021.

2.3. No valor estão incluídos os custos diretos para perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas dos serviços realizados decorrentes deste termo correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE;

ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CREDENCIADA

4.1. Atuar nos locais e horários especificados, obedecendo a escala de serviço predeterminada;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

-
- 4.2.** Comparecer ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminado e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, atuando ética e dignamente;
- 4.3.** Cumprir com pontualidade seus horários de chegada e saída determinados;
- 4.4.** Tratar com respeito os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, dentre outros profissionais do setor; assim como também os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
- 4.5.** Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, aparelhos e instrumentos colocados à disposição para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- 4.6.** Respeitar as rotinas estabelecidas;
- 4.7.** Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- 4.8.** Respeitar as deliberações da direção técnica.
- 4.9.** Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado que tiverem sua documentação apresentada no momento do credenciamento;
- 4.10.** O credenciado não poderá cobrar do paciente (município) ou de seu responsável qualquer complementação de valores dos serviços prestados;
- 4.11.** É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Fundo Municipal de Saúde;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 5.1.** Efetuar pagamento dos serviços regularmente prestado conforme determinado no presente instrumento.
- 5.2.** Fiscalizar a correta prestação dos serviços.
- 5.3.** Rescindir o contrato nos casos de descumprimento das obrigações contratuais firmadas, impropriedade dos serviços prestados, observado o contraditório e ampla defesa do credenciado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

6.1. O prazo de vigência do presente termo de adesão será a partir da assinatura até **11 de julho de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

6.2. A CREDENCIADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto CREDENCIADO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CREDENCIAMENTO.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde poderá recusar todo e qualquer serviço realizado em desacordo com a Autorização, no que se refere à execução do mesmo, obrigando-se a CREDENCIADA a executá-lo de modo pertinente sem quaisquer ônus adicionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução dos serviços será procedida de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação através de servidores em exercício na Administração Pública Municipal de Condeúba - BA/Fundo Municipal de Saúde (servidores designados), podendo ser auxiliado, cabendo a ele, no acompanhamento e na fiscalização do objeto, registrar as ocorrências relacionadas à sua execução, comunicando à CREDENCIADA as providências e exigências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior, sem qualquer ônus para o Município.

7.2. Os servidores designados pela Administração Pública Municipal para fiscalização não terão poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CREDENCIADA para a execução dos serviços, mas farão o acompanhamento do TERMO DE ADESÃO e das normas constantes neste EDITAL, zelando pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do instrumento.

7.3. Os funcionários designados para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ficarão subordinados à CREDENCIADA, devendo cumprir suas ordens, dar-lhes satisfação dos serviços prestados, serem por ela fiscalizados, controlados e substituídos imediatamente quando for necessário.

7.4. A fiscalização que será exercida no interesse da Administração Municipal, não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades; e no caso da ocorrência destas irregularidades, não implicará corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.

7.4.1. Serão recebidas denúncias por parte dos usuários de qualquer irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento, cabendo a sua apuração e providências cabíveis aos servidores designados para fiscalização;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

7.5. As providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser comunicadas em tempo hábil à Administração MUNICIPAL, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do objeto.

7.6. A CREDENCIADA deverá manter ou disponibilizar preposto, aceito pela Administração, com conhecimento técnico do objeto, para representá-la, bem como manter contato com a fiscalização do MUNICÍPIO, solicitando as providências que se fizerem necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações do fiscal do TERMO DE ADESÃO e, por consequência, tomando todas as medidas cabíveis para solução das falhas detectadas, conforme Art. 68 da Lei 8.666/93 atualizada.

7.7. Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, no recebimento, verificando a perfeita execução dos serviços conforme especificado no TERMO DE ADESÃO e no presente EDITAL e seus anexos, AF/OS, Nota de Empenho, sendo reprovado todo serviço em desacordo com tais especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento se fará através de crédito bancário, na conta corrente de titularidade do credenciado.

8.2. O pagamento será efetuado durante o mês subsequente ao da realização dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária, e em conformidade com o valor da Tabela constante no Anexo I;

8.3. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo (Nota Fiscal, Certidão Federal, Estadual, Municipal, CNDT e FGTS). O documento fiscal/ nota fiscal deverá ser entregue no Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, devendo conter anexas as Autorizações encaminhadas pela autoridade competente para a realização do respectivo serviço, bem como relatório de acordo com padrão estabelecido;

8.4. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante da nota fiscal/fatura deverá ser aquele fornecido na fase do credenciamento;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a CREDENCIADA às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e às multas previstas neste instrumento:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multas:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

9.1.2.1. Multa no valor de 5,0% (cinco por cento) do valor devido, pelas seguintes infrações:

9.1.2.1.1. Atraso em até 30 (trinta) minutos para chegada ao local determinado;

9.1.2.1.2. No caso do CREDENCIADO se conduzir dolosamente durante a execução do contrato de credenciamento;

9.1.3. Multa no valor de 10,0% (dez por cento) do valor devido e rescisão contratual, pelas seguintes infrações:

9.1.3.1. Atraso superior a 30 (trinta) minutos para chegada ao local determinado;

9.1.3.2. Exigência de pagamento de valores referentes a consultas diretamente dos pacientes;

9.1.3.3. Infração ao Código de Ética Médica.

9.2. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4. As penalidades de advertência e multas previstas nos itens 9.1.2 e 9.1.3 serão aplicadas de ofício ou a vista de proposta do responsável pela inobservância do ajustado.

9.5. A aplicação da penalidade de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do CREDENCIADO no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista.

9.6. Além das hipóteses anteriores poderá o CREDENCIANTE rescindir o contrato de credenciamento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por deixar o contrato de atender às condições mínimas necessárias para prestação dos serviços, como nos casos de doença.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste TERMO dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

10.1.1. Toda providência tomada tanto pela CREDENCIANTE quanto pela CREDENCIADA, visando racionalização ou aperfeiçoamento na gestão dos serviços, será objeto de renegociação das Cláusulas deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A CREDENCIANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Termo, o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/93.

12.1.1. Pra apuração de eventuais casos de inadimplemento dos serviços, o CONTRATANTE manterá disponível aos usuários serviço de denúncia na unidade de saúde do Município.

12.1.2. É vedada a cobrança de sobretaxas pelo CONTRATADO, sendo motivo de descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivos para a rescisão do presente Termo o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitação e Contratos Administrativos.

13.1.1. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer a rescisão.

13.1.2. O CONTRATADO poderá recorrer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Termo será objeto de Tempo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

14.1.1. A qualquer tempo o Termo de Adesão de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CONTRATANTE.

14.1.2. O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o CONTRATADO deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca que pertence o Município de Condeúba/BA, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080./90 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 002/2021, juntamente com seus anexos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Condeúba-Ba, 11 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira
CONTRATANTE

RAFAHMED

CNPJ Nº 30.519.277/0001-96

Representante Legal: Keila Jeanny Ferreira de Souza
CONTRATADO

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 040/2022

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-28/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como Médico Ultrassonografia de todos os sistemas (200 procedimentos) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: De 11/07/2022 a 11/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: RAFAHMED, CNPJ Nº 30.519.277/0001-96 – Assina pela Contratada: Keila Jeanny Ferreira de Souza, CPF nº 035.200.715-09.